imprensaoficial

Hubert Alquéres
Diretor-Presidente

Luiz Carlos Frigerio
Diretor Vice-Presidente

Teiji Tomioka
Diretor Industrial

Richard Vainberg
Diretor Financeiro e Administrativo

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp
CNPJ 48.066.047/0001-84
IE 109.675.410.118

Sede e administração
Rua da Mooca, 1.921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 6099.9800 f 6692.3503

Filiais Capital

- Junta Comercial t/f 11-3825.6101 R. Barra Funda, 836 - Rampa
- Poupatempo Sé t 11-3117.7020 f 11-3117.7019 Praça do Carmo s/nº

Filiais Interior

- Araçatuba t/f 18-3623.0310 Rua 1º de Maio s/nº - Jd. Bandeirantes
- Campinas t/f 19-3213.3473 Av. Brasil, 2.340 - Jd. Chapadão
- Marília t/f 14-422.3784 Av. Rio Branco, 803
- Presidente Prudente t/f 18-221.3128 Av. Manoel Goulart, 2.109
- Ribeirão Preto t/f 16-610.2045 Av. 9 de Julho, 378
- S. José do Rio Preto t/f 17-234.3868 Rua Machado de Assis, 224 Santa Cruz
- Sorocaba t/f 15-233.7798 Rua 7 de Setembro, 287 5º andar - sala 51

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Executivo
Seção I

Núcleo de redação
Chefe de Núcleo – Teresa Cristina Miranda

Rua João Antonio de Oliveira 152
CEP 03111-010 São Paulo SP
f 6099.9800 f 6099.9706

www.imprensaoficial.com.br
e-mail: **imprensaoficial@imprensaoficial.com.br**

Sumário

Esta edição, de 292 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias de Estado
Casa Civil....1
Economia e Planejamento....2
Justiça e Defesa da Cidadania....2
Assistência e Desenvolvimento Social....3
Emprego e Relações do Trabalho....3
Segurança Pública....3
Administração Penitenciária....7
Fazenda....9
Agricultura e Abastecimento....11
Educação....11
Saúde....17
Transportes....22
Cultura....25
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo....25
Juventude, Esporte e Lazer....25
Habitação....25
Meio Ambiente....26
Procuradoria Geral do Estado....36
Transportes Metropolitanos....37
Energia, Recursos Hídricos e Saneamento....37
Universidade de São Paulo....37
Universidade Estadual de Campinas....38
Universidade Estadual Paulista....38
Ministério Público....39
Editais....48
Negócios Públicos....53
Concursos....62
Programação de Desembolso-BEC....272
Diários dos Municípios....272
Partidos Políticos....—
Ministérios e Órgãos Federais292
Leis Federais....—

manência será automática, a partir de 01/04/2004, ficando dispensados de novo requerimento.

6 Para os servidores que preencheram as exigências para a aposentadoria voluntária proporcional anteriormente à edição da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, até 31/12/2003, a data a ser considerada para concessão do abono de permanência é 01/01/2004.

7 A partir de 01/01/2004, aos servidores que vierem a preencher as referidas exigências, quer seja pela aposentadoria voluntária integral ou proporcional, a concessão do abono de permanência dar-se-á a contar da data em que vier a completá-las, de acordo com os dados constantes da certidão de liquidação de tempo, ratificada e publicada.

8 O disposto nesta instrução não se aplica aos servidores sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

9 Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2004, ficando revogada a Instrução UCRH nº 001/2003 de 21, publicada em 22 de agosto de 2003 e retificada em 26 de agosto de 2003.

ANEXO I
A que se refere a Instrução UCRH n.º 001, de 05 de março de 2004

Ilustríssimo(a) Senhor(a)_____

MD Dirigente do _____(Órgão Setorial, Subsetorial e/ou de Pessoal)_____

_____(nome)_____, RG _____,

_____(denominação do cargo-efetivo/função-atividade- Lei 500/74/Extranumerário) _____,

do __(Subquadro)____, classificado(a) nesta _____(Secretaria/PGE/Autarquia)_____,

tendo em vista já ter cumprido todos os requisitos para a aposentadoria com proventos

_____(Integrais/proporcionais)_____, optando em permanecer em atividade, requer à Vossa Senhoria, seja providenciada a concessão do abono de permanência, instituído pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19, publicada no D.O.U., de 31 de dezembro de 2003.

_____(localidade/data)_____

_____(assinatura)_____

VISTO.

_____(assinatuta do superior imediato/carimbo)____

ANEXO II
A que se refere a Instrução UCRH n° 001,de 05 de março de 2004

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORMULÁRIO PARA O ABONO DE PERMANÊNCIA, INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19, PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
REGISTRO GERAL	NOME
RS/PV/EX	CARGO/FUNÇÃO ATIVIDADE
FAIXA-NÍVEL/REF-GRAU/PADRÃO	CATEG
U.A. :	DENOMINAÇÃO :
U.C.D.:	MUNICÍPIO :

DADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA
CERTIDÃO
N.º RATIFICADA D. O .E.

EM COMPLETOU AS EXIGÊNCIAS PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , NOS TERMOS , FAZENDO JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE QUE TRATA O (*), (**) ou (***)

CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DE

ASSUMO PLENA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

LOCAL:
DATA:
PREENCHIDO POR:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS – UCRH

* §19 do Artigo 40 da Constituição Federal/88, modificada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2.003

** §5º do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2.003

*** §1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2.003

Economia e Planejamento

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Extrato de Contrato

Procedimento FPFL nº 908/2003. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Enac Auditores e Consultores Termo de Contrato nº 12/2004, de prestação de serviços especializados de auditoria, com fundamento no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e alterações posteriores, conforme instrução dos autos. Vigência: 150 dias a contar de 27 de fevereiro de 2004. Valor global: R$ 5.800,00.

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portarias do Chefe de Gabinete, de 5-3-2004
Concedendo Aposentadoria:

com fundamento no art.20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, todos da Lei 10.393/70 e, nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. o art.51 da Lei Federal 8.935/94, e art. 8º da Emenda Constitucional 20/98, a ALTEJUR BULGARELI, RG.3.619.678, no cargo de Preposto Escrevente do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, cujo valor da remuneração base é equivalente a 17,00 salários mínimos por contar com mais de 35 anos de contribuições. Pr.SJDC-267.637/2003. (040/2004);

com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado de São Paulo, e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935/94 e art. 8º da Emenda Constitucional 20/98 a VILMA FANTI, RG.7.650.244, no cargo de Preposta Escrevente do 10º Oficial de Registro de Imóveis da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, de valor equivalente a 15,87 salários mínimos, proporcionais a 28 anos de contribuições. Pr.SJDC-267.802/2003. (041/2003);

com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado de São Paulo, e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935/94 a:

REINALDO FRANCISCO VIEIRA, RG.2.319.189, no cargo de Preposto Escrevente do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Barretos, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 5,06 salários mínimos, proporcionais a 15/35 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-267.852/2004. (042/2004)

PEDRO SEGATTI, RG.2.844.789, no cargo de Preposto Escrevente do 11º Tabelião de Notas da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, de valor equivalente a 9,23 salários mínimos, proporcionais a 19/35 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-267.872/2004. (043/2004)

Secretarias

Casa Civil
Secretário: Arnaldo Madeira
Av. Morumbi 4.500 Morumbi CEP 05698-900
t 3745.3344

Economia e Planejamento
Secretário: Andrea Calabi
Rua Iguatemi 107 12º andar Itaim Bibi
CEP 01451-011
t 3168.5544

Justiça e Defesa da Cidadania
Secretário: Alexandre de Moraes
Pátio do Colégio 148 Centro CEP 01016-040
t 3291.2600

Assistência e Desenvolvimento Social
Secretária: Maria Helena Guimarães de Castro
Rua Bela Cintra 1.032 Cerqueira César
CEP 01415-000
t 3218.3000

Emprego e Relações do Trabalho
Secretário: Francisco Prado de Oliveira Ribeiro
Av. Angélica 2.582 CEP 01228-200
t 3311.1000

Segurança Pública
Secretário: Saulo de Castro Abreu Filho
Rua Líbero Badaró 39 Centro CEP 01009-000
t 3291.6500

Administração Penitenciária
Secretário: Nagashi Furukawa
Av. São João 1.247 Centro CEP 01035-100
t 3315.4700

Fazenda
Secretário: Eduardo Guardia
Av. Rangel Pestana 300 Centro CEP 01091-900
t 3243.3400

Agricultura e Abastecimento
Secretário: Antônio Duarte Nogueira Júnior
Av. Miguel Stefano 3.900 Água Funda
CEP 04301-903
t 5067.0000

Educação
Secretário: Gabriel Benedito Issaac Chalita
Praça da República 53 Centro CEP 01045-903
t 3218.2000

Saúde
Secretário: Luiz Roberto Barradas Barata
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César CEP 05403-000
t 3066.8000

Transportes
Secretário: Dario Rais Lopes
Rua Iaiá 126 Itaim-Bibi CEP 04542-906
pabx 3707.2499

Cultura
Secretária: Cláudia Costin
Rua Mauá 51 Luz CEP 01028-900
t 5067.0000

Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Secretário: João Carlos de Souza Meirelles
Av. Rio Branco 1.269 Campos Elísios
CEP 01205-001
t 3331.0033

Juventude, Esporte e Lazer
Secretário: Lars Schmidt Grael
Praça Antonio Prado 9 Centro CEP 01010-904
t 3241.5822

Meio Ambiente
Secretário: José Goldemberg
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 Alto de Pinheiros
CEP 05489-900
t 3030.6000

Procuradoria Geral do Estado
Procurador-Geral do Estado: Elival da Silva Ramos
Rua Pamplona 227 Bela Vista CEP 01405-902
t 3372.6401 / 6402 / 6404

Transportes Metropolitanos
Secretário: Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes
Rua Boa Vista 175 Bloco A Centro
CEP 01014-001 - t 3291.7800

Energia, Recursos Hídricos e Saneamento
Secretário: Mauro Guilherme Jardim Arce
Rua Bela Cintra 847 Consolação
CEP 01415-903
t 3214.1255

Universidade de São Paulo
Reitor: Adolpho José Melfi
Rua da Reitoria 109 Cidade Universitária
CEP 05508-900 - t 3091.4244

Universidade Estadual de Campinas
Reitor: Carlos Henrique Brito Cruz
Cidade Universitária - Campinas CEP 13083-970
t (019) 3788.2121

Universidade Estadual Paulista
Reitor: José Carlos Souza Trindade
Alameda Santos 647 Cerqueira César
CEP 01419-901
t 252.0233